

EDITAL PRÊMIO AGNALDO NUNES DE OLIVEIRA – 2023

Retificação

O SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO ESTADO MARANHÃO-SINDJUS-MA, entidade sindical de primeiro grau, única entidade representativa dos servidores e servidoras do Poder Judiciário do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 11.013.026/0001-90, situado na Rua das Cajazeiras, nº 43, Centro, São Luís - MA, CEP: 65.015-08, neste ato representado por seu Presidente George de Jesus dos Santos Ferreira, no uso de suas atribuições e de acordo com o Art. 83-A do Estatuto Social do SINDJUS-MA, e Resolução GP nº 01 de 29 de dezembro de 2023, torna público o Edital da III Edição do Prêmio Agnaldo Nunes de Oliveira.

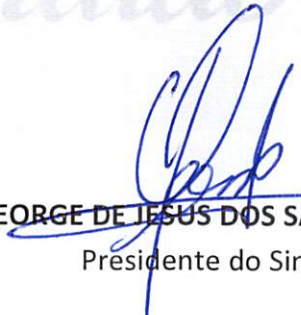
Considerado que a comissão de avaliação do prêmio Agnaldo Nunes, em reunião realizada no dia 19 de fevereiro de 2024, decidiu por solicitar informações completares aos inscritos de acordo com o item 4.4 do Edital.

Considerado a necessidade de disciplinar aos prazos do presidente concurso.

Resolve retificar o que seguem.

1. Fica alterados os prazos que constam nos itens 7.1; 7.2; 7.3 do Edital que Regulamenta o presente concurso, passando a vigorar os seguintes prazos.
2. O resultado preliminar será divulgado no dia 27 de fevereiro de 2024 no site do Sindjus/MA.
3. Após a divulgação do resultado preliminar, abrir-se-á prazo de 02 dois dias para apresentação de recurso, a contar no dia seguinte a sua divulgação.
4. Os recursos serão julgados em até 3 dias da finalização do prazo disposto no item 3, sendo a decisão informada por e-mail, a qual é irrecorrível por quaisquer meios.
5. Após julgamento dos recursos o resultado será divulgado no dia seguinte no site do Sindjus/MA.

São Luís/MA, 20 de fevereiro de 2024



GEORGE DE JESUS DOS SANTOS FERREIRA
Presidente do Sindjus-MA